



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0810/2021

DE 02 DE JULHO DE 2021.

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO nº 070/2021-DP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1349, de 02 de outubro de 2015, que remove o servidor RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, da Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão